



-----ACTA 25/2013-----

-----Da Reunião Ordinária de 4 de Novembro de 2013-----

-----Aos quatro dias do mês de Novembro do ano de dois mil e treze nesta cidade de Almeirim, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Eurico Manuel Lopes Henriques, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----O Senhor Presidente informou o Executivo que perante a lei a intervenção do Público seria no final da reunião de Câmara, questionou o Executivo se, tal como vem sendo hábito e para que os munícipes não tenham que assistir a toda a reunião, para poderem intervir, se se poderá proceder à intervenção do público no início da reunião. O Executivo concordou.-----

-----PERIODO DO PUBLICO-----

-----No período do público usou da palavra o Senhor José Manuel Sampaio, que fez a seguinte intervenção:-----

-----"Boa tarde, em nome da organização, e uma vez que sou o director da mesma, designada "APICAL", quero cumprimentar os eleitos e ainda deixar votos de um bom mandato. Quero também informar que já procedemos à escritura da organização, estamos portanto legalizados. Esta organização é composta de



pensionistas e idosos do Concelho. No mandato anterior enviámos uma carta para informação da eleição dos corpos gerentes, à qual nunca obtivemos resposta. Quero agora solicitar uma reunião com este Executivo, a fim de apresentarmos os nossos estatutos, os quais pensamos serem importantes e com utilidade e naturalmente também gostaríamos de estabelecer uma parceria com a Câmara Municipal.-----

-----Em relação à cultura, também gostaria de ter uma reunião com o Vereador Eurico Henriques, porque creio que em conjunto podemos concretizar alguns objectivos.-----

-----O Senhor Presidente agradeceu, informando que será agendada uma reunião com os membros da associação.-----

-----A Senhora D^a Isaura Almeida, Senhor Manuel Lucas e Senhor Arnaldo Seixas saudaram o novo Executivo, deixando votos de um bom trabalho em prol dos Almeirinsenses.-----

-----O Senhor Luis Ferreira desejou ao Executivo boa sorte para o desempenho das suas funções, com rigor e transparência. Reclamou o facto de não estarem editados no site da Câmara os editais, convocatórias e actas. Questionou quais os critérios para selecção dos técnicos da área do desporto, já que alguns não são do Concelho, outros há que tiveram nota negativa aquando da realização a prova escrita para o chamado concurso, quando até existem técnicos que já exerceram funções e estes não são chamados para trabalhar. Perguntou ao Senhor Presidente se este tem conhecimento de uma queixa apresentada no Provedor de Justiça em relação ao concurso da área do desporto, nomeadamente em relação à Professora Alda.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que não tem conhecimento da queixa na Provedoria de Justiça; em relação às piscinas informou que o Vereador entrou em funções dia 1 de Novembro, está a par da situação, mas que até final do ano civil a situação se irá manter como está. Disse não ter duvidas que os técnicos que



prestam serviço devem ter uma prestação de serviço como trabalhadores independentes, já que as necessidades são específicas para o momento.-----

-----O Senhor Domingos Martins, fez a seguinte intervenção:-----

-----"A Associação Vinte Quilómetros de Almeirim realizou mais uma prova no passado dia 27 de Outubro. O nosso balanço foi extremamente positivo a todos os níveis. Queremos agradecer aos colaboradores que de forma graciosa deram o seu melhor contributo, bem como todo o apoio prestado por parte da Autarquia. Os participantes saíram satisfeitos, não houveram reparos pela negativa e Almeirim ganhou com isto. À semelhança dos outros anos em que vem sendo hábito distribuímos um saco com lembrança, queremos oferecer também um ao Executivo."-----

-----O Senhor Presidente agradeceu a presença dos representantes da Associação Vinte Quilómetros, disse já ter participado nestas provas, mas que este ano a organização está especialmente de parabéns, porque não houve qualquer situação a correr menos bem. Realçou o facto de haverem mais participantes na edição deste ano. Referiu um outro motivo de orgulho, relacionado com a parceria dos Vinte Quilómetros com a Sumol/Compal e Compal, sendo que a pessoa responsável pela área social da empresa saiu de Almeirim muito satisfeita com a organização. Por fim deixou um desafio: a realização desta prova mais uma vez por o ano, talvez nocturna e com uma vertente mais familiar e social, não tanto na vertente competitiva, também com o objectivo de divulgação daquilo que Almeirim tem de melhor, quer a nível de sociabilização, de terreno e do percurso, mas também o convívio e a mostra da "Sopa da Pedra", para divulgação da gastronomia.--

-----O Senhor Domingos disse ser um desafio a ter em consideração e irão trabalhar para ir ao encontro do mesmo.-----

-----O Sr. Luis Gonçalves, representante da SKPA, deixou informação da participação de um atleta em representação de



Portugal em Copenhaga, que entre 54 países participantes, o atleta trouxe uma medalha.-----

-----Foi solicitado pelo Senhor Presidente mais informação, para que constasse em acta.-----

-----Por fim, o Senhor Álvaro Ribeiro também felicitou o novo Executivo. Alertou para a situação do atletismo, dizendo que não basta só realizar e apoiar a prova do 20 quilómetros, pois o atletismo está esquecido. Referiu que não é suficiente só o grande empenho dos professores Daniel e João, há que apoiar também o atletismo.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----No Período Antes da Ordem do Dia, usou da palavra a Senhora Vereadora Sónia Colaço, que fez a seguinte intervenção:-----

-----Saudou todos os presentes.-----

-----Informou que foi realizado um estudo que veio a publico, que diz respeito ao rigor, transparência, organização, à contratação publica, bem como a transparência económica e financeira das Autarquias. Este estudo colocou a Câmara de Almeirim em lugar 263º no distrito de Santarém, sendo que a única que ficou mais atrás foi Mação. Esta situação confirma as denúncias feitas pela CDU, e está relacionada com outra questão colocada pela Senhora Vereadora que diz respeito às conclusões do relatório da auditoria financeira efectuada ao Município. Referiu que apesar de não ser surpresa o resultado da auditoria, há falhas muito graves e salientou 3 aspectos essenciais:-----

-----A contabilidade patrimonial e orçamental, bem como o sistema de controlo interno. Estas falhas originaram entre outras coisas, a apresentação de responsabilidades inferiores às reais em valores superiores a 1 milhão de euros, não registando alguns passivos significativos, desvirtuando assim as demonstrações financeiras do município. O registo incorrecto do



endividamento pode ainda conduzir ao risco de incumprimento do limite a que os municípios estão obrigados. Concluiu então que, as demonstrações financeiras relativas a 2011 e 2012 não traduzem a verdadeira posição financeira e orçamental do município, como a CDU vem afirmando desde sempre. Disse que o Município não cumpre nem as regras do POCAL, nem a Norma de Controlo Interno, registando-se a ausência de uma entidade que zelasse pela correcta aplicação das normas de gestão autárquica.-----

-----Por fim, referiu que, e passo a transcrever:-----

-----"Assinala ainda o relatório, na página 21, responsabilidades directas, do então vice-presidente da câmara, hoje presidente desta autarquia, no que diz respeito a despesas feitas em situação de irregularidade. Como tal, a CDU considera que é urgente que o Sr. Presidente preste esclarecimentos ao executivo e nos apresente, por escrito, dentro de um prazo razoável, que na minha opinião não deve ir para além do fim do ano, as medidas que já foram implementadas, não só para as correcções sugeridas pelo relatório da auditoria mas igualmente a implementação de mecanismos de controlo sugeridos ou outros que se mostrem adequados para a gestão do município."-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião Lopes, referiu ser uma honra para ele fazer parte deste Executivo, e que irá dar o seu melhor para a execução do serviço público. Solicitou ao Senhor Presidente que lhe fosse facultado o organigrama, mapa de pessoal e o primeiro relatório do PAEL.-----

-----O Senhor Presidente lembrou que em relação ao Relatório, também foi mencionado um conjunto de medidas vindas do serviço de contabilidade, que apesar de haverem situações menos correctas se está a trabalhar no sentido de as corrigir, de forma a que tudo seja cumprido.-----



-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

-----**PROJECTOS DE ARQUITECTURA** - O Senhor Presidente informou dos despachos de deferimento na arquitectura, para efeitos de ratificação pela Câmara Municipal:-----

-----Pedro Gonçalo Fidalgo de Sá Pereira, processo quarenta e seis de dois mil e treze;-----

-----**PROJECTOS DE GLOBALIDADE** - O Senhor Presidente informou dos despachos de deferimento na globalidade, para efeitos de ratificação pela Câmara Municipal:-----

-----Maria Júlia Ribeiro Marques dos Santos, quarenta e cinco de dois mil e dois; Manuel Jorge Florêncio da Silva Nunes, processo trinta e oito de dois mil e treze.-----

-----**PROCESSOS PARA ARQUIVO** - O Senhor Presidente informou dos despachos de caducidade e arquivo, para efeitos de ratificação pela Câmara Municipal:-----

-----Eurosinc - Sociedade Construções, Lda, processos dezanove e vinte ambos de dois mil e um; Maria Cristina Vicente Mauricio Leonor, cento e quarenta e quatro de dois mil e um e Jaime Fernando Moreira Batista, processo sete de dois mil e cinco.-----

-----**INTENÇÃO DE CADUCIDADE** - O Senhor Presidente informou dos despachos de intenção de caducidade e respectivo arquivo, para efeitos de ratificação pela Câmara Municipal:-----

-----Vitor Manuel Simões Santos Vieira, processo trezentos e cinquenta de dois mil; Lucinda Marques Castelejo, processo duzentos e oitenta e três de dois mil e um.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço, questionou qual a data em que foram proferidos os Despachos, fez o reparo de que este ponto se refere a competências já delegadas, e não tendo indicação referente a legislação, questiona se não se trata de



uma informação.-----

-----A Vereadora da CDU, absteve-se neste ponto da Ordem de
Trabalhos.-----

-----**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----

-----**APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DE IMI
A APLICAR EM 2014**-----

-----Foi pelo Senhor Presidente presente a seguinte proposta:---

-----"Imposto Municipal Sobre Imóveis - Aplicação para 2014-----

-----Conjugando a alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei
75/2013, de 12 de Setembro, com a alínea a) do artigo 10º da Lei
nº 2/2007 de 15 de Janeiro de 2007, com recurso ao Decreto-Lei
nº 287/2003, de 12 de Novembro (CIMI) com todas as suas
alterações, sendo a última com a lei 66-B/2012, de 31 de
Dezembro:-----

-----Propõe-se ao Executivo Municipal que em cumprimento da
alínea d), do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de
Setembro, submeta a aprovação da Assembleia Municipal de
Almeirim as seguintes taxas para vigorar em 2014:-----

-----Segundo a alínea a) do nº 1 do artigo 112 do CIMI - Prédios
Rústicos - 0,8%;-----

-----Segundo a alínea b) do nº 1 do artigo 112 do CIMI - Prédios
urbanos não avaliados - 0,7%;-----

-----Segundo a alínea c) do nº 1 do artigo 112 do CIMI - Prédios
urbanos não avaliados nos termos do CIMI - 0,4%;-----

-----Segundo o nº8 do artigo 112 do CIMI - para prédios urbanos
degradados que após respectivo levantamento se justifique,
majoração de 30%;-----

-----Segundo o nº 9 do artigo 112 do CIMI - majoração de 50%.---

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em
minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do nº 3 do
artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por



maioria, com os votos a favor do PS, uma abstenção da CDU e o voto contra do Vereador representante da coligação Amar a Terra.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço justificou a sua abstenção, com a seguinte declaração:-----

-----" Face à conjuntura actual de agravamento das dificuldades da vida, a CDU considera que as pessoas já não suportam mais taxas e impostos, as contrariedades que enfrentam diariamente não se adaptam às tributações que lhes são impostas, portanto, a Câmara poderia ter isso em conta e ter proposto um desagravamento das taxas. Por outro lado esta proposta apresenta uma majoração para prédios degradados, e sobre esta questão gostaria de saber se existe algum levantamento dessas situações e como é que ele é feito, e qual foi o universo de prédios a que se aplicou este critério. Gostaria ainda que me fosse facultado o mapa de zonamento da cidade."-----

-----O Senhor Presidente informou que a proposta é semelhante à do ano anterior, que varia entre 0,2 e 0,5%, comunicou que 90% dos prédios estão avaliados, mas que existe fórmula para os não avaliados. Disse entender a posição da Senhora Vereadora Sónia, no que toca ao peso que é para os orçamentos familiares, no entanto as receitas de orçamento de estado para as autarquias é cada vez menor, e os pedidos de apoio social aumentam a cada dia, tendo que haver solução para dar-mos resposta aos mesmos. Salientou o facto da grande maioria das câmaras terem aumentado este imposta e da câmara de Almeirim o manter.-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião disse que da informação que tem ainda faltam avaliar muitos prédios, e que as construções mais novas têm valores muito altos, sendo que para as construções mais recentes a taxa deveria ser de 0,3% e para as mais antigas de 0,8%.-----



-----APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA PARTICIPAÇÃO NO IRS PARA 2014-----

-----Presente pelo Senhor Presidente a seguinte proposta:-----

-----"De acordo com o previsto no n° 1 do artigo 20° da lei 2/2007, de 15 de Janeiro, proponho ao Executivo Municipal que em cumprimento da alínea d), do n° 1 do artigo 25° da lei 75/2013, de 12 de Setembro, submeta a aprovação da Assembleia Municipal de Almeirim o lançamento, para o ano de 2014, de uma participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respectiva colecta líquida das deduções previstas no n° 1 do artigo 78° do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social nos termos do n° 2 do artigo 69° da Lei das Finanças Locais (lei 2/2007, de 15 de Janeiro).-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n° 3 do artigo 57° da Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----Posta a votação, esta proposta foi aprovada por maioria, com os votos a favor do PS, o voto contra da CDU e a abstenção da coligação Amar a Terra.-----

-----A Vereadora representante da CDU disse votar contra, por se tratar de um imposto que em vez de fazer justiça social, pelo contrário acentua mais as desigualdades, que deveria ser um imposto regrado para o país, apesar de ser contra a sua aplicação no concelho de Almeirim, uma vez que estes 5% vão beneficiar quem mais ganha, não contribuindo para igualdade social.-----

-----APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA DERRAMA PARA 2014-----



-----Presente a seguinte proposta pelo Senhor Presidente:-----

-----"Conjugando a alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da lei 75/2013, de 12 de Setembro, com a alínea b) do artigo 10º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro de 2007, proponho ao Executivo Municipal que em cumprimento da alínea d), do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, submeta a aprovação da Assembleia Municipal de Almeirim a aplicação para o ano de 2014, de uma taxa de Derrama de 1,5%, com a seguinte condição:-----

-----Nos termos do nº 4 do artigo 14º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro, para os sujeitos passivos com um volume de negócios em 2013 que não ultrapasse os 150 mil euros, seja aplicada a taxa de 1,0%.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----Posta a votação, a proposta foi aprovada por maioria com os votos a favor do PS, e duas abstenções da coligação Amar a Terra e CDU.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço questionou qual o impacto da Derrama sobre as pequenas e médias empresas, afirmando que a CDU defende a diminuição desta taxa para os negócios que não ultrapassem o valor de 150 mil euros.-----

-----O Vereador Manuel Sebastião opinou que o valor da Derrama é de todo importante como receita para a Autarquia, e que é urgente criar condições para criação de empresas e consequentemente a criação de postos de trabalho.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que é um valor que não se consegue apurar uma vez que é dado na globalidade, mas informou que as empresas que tentam a sua colocação em Almeirim, não questionam o valor de Derrama a pagar, discutem mais as questões relacionadas com mobilidade, o local onde possam deixar os seus filhos, os acessos e a qualidade de vida, por isso entende que esta taxa não é impeditiva para a criação de empresas.-----



-----APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO CIVIL DE 2014-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento da seguinte proposta:--

-----"Taxa Municipal de Direitos de Passagem a aplicar em 2014--

-----Considerando que a Lei 5/2004, de 10 de Fevereiro (Lei da Comunicações Electrónicas), estabelece no seu artigo 106º, nº 2:--

-----"Os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios publico e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), a qual obedece aos seguintes princípios:-----

-----a) A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;-----

-----b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%"-----

-----Conjugando a alínea ccc) ndo nº 1 do artigo 33º com a alínea nb) do nº 1 do artigo 25º, ambos da Lei75/2013, de 12 de Setembro, proponho que o Executivo Municipal submeta a aprovação da Assembleia Municipal, o estabelecimento da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), fixando em 0,25%, o percentual a aplicar em 2014.-----

-----Propõe-se ainda a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----Esta proposta foi aprovada por maioria, com os votos a



favor do PS e coligação Amar a Terra e o voto contra da CDU.-----
-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço votou contra por ser mais
uma taxa a pagar pelos munícipes ao invés de ser suportada pelas
operadoras.-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE PROPOSTAS DE ATRIBUIÇÃO DA
MEDALHA DE OURO/MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO GRAU OURO, DA
CIDADE, AO HOQUISTA DE ALMEIRIM, DIOGO NEVES-----**

-----Presente pelo Senhor Vereador Manuel Sebastião Lopes a
seguinte proposta:-----

-----"Manuel Sebastião Lopes, Vereador da Coligação Amar a Terra
(PSD/PP/MPT), vem, ao abrigo das disposições constantes da Lei
nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção conferida pela Lei
nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, apresentar a seguinte proposta ao
Executivo Municipal:-----

-----Diogo Neves sagrou-se Campeão do Mundo de Sub20 em Hóquei em
Patins e foi considerado, pela imprensa internacional que
acompanhou o Campeonato, como melhor jogador do Mundial.-----

-----Face ao triunfo da Selecção Portuguesa e ao desempenho
desportivo do jovem Almeirinese na obtenção do título para a
selecção portuguesa, entende-se que o Município de Almeirim deve
reconhecer o mérito desportivo do jovem Diogo Neves na
consolidação da vitória de Portugal.-----

-----Aproveita-se para realçar que o jovem Diogo Neves é um
exemplo a seguir por todos os jovens pela sua atitude de
empenho, de dedicação e de profissionalismo, características
humanas necessárias para a conquista de um trofeu desportivo ao
mais alto nível, bem como a nível profissional.-----

-----Face ao que antecede, e nos termos das estatuições
regulamentares vigentes, propõe-se que a Câmara Municipal de
Almeirim aprove a proposta de atribuição da Medalha de Ouro pelo
Município de Almeirim pelos motivos acima expostos, a qual
deverá ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal de



Almeirim, na próxima sessão."-----

-----Relativamente a este assunto, foi também presente pelo Senhor Presidente da Câmara a proposta do seguinte teor:-----

-----"Tendo presente o grande feito alcançado pelo cidadão Almeirinese, Diogo Neves, com a conquista do Campeonato do Mundo de Sub20 em Hóquei em Patins, que se realizou recentemente na Colombia.-----

-----Considerando a participação deste Almeirinese num Campeonato do Mundo de Hóquei em Patins, envergando a camisola da selecção Nacional.-----

-----Considerando que essa selecção foi Campeã do Mundo na categoria de sub20.-----

-----Considerando que o Diogo Neves, foi eleito pela comunicação social presente nesse evento, como o melhor jogador do campeonato do mundo.-----

-----Considerando todo o esforço desenvolvido pelo atleta e pela sua família para que fosse possível atingir este excelente feito.-----

-----A Câmara reconhece a grande importância que esta conquista tem para o nosso Concelho e para além de manifestar a sua gratidão pela dignidade e qualidade com que sempre representou a nossa terra, atribuir-lhe a "Medalha de Mérito Desportivo" grau Ouro, que se destina a galardoar pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, que tenham prestado ao concelho serviços de excepcional relevância."-----

-----Foi deliberado por unanimidade atribuir a respectiva medalha ao cidadão Almeirinese, Diogo Neves, e remeter o assunto à Assembleia Municipal.-----

-----A Vereadora da CDU fez a seguinte Declaração de Voto:-----

-----"As propostas são claras nos considerandos que apresentam e a atribuição da medalha de mérito desportivo ao jovem hoquista Diogo Neves fica portanto justificada. Faço desde já votos para que continue a progredir e a alcançar mais vitórias no futuro. Ao votar favoravelmente, desejo que esta distinção possa ser



alargada a outros almeirinsenses que se distinguem nas suas diversas áreas de actuação, tanto em outras modalidades desportivas, como no domínio das artes. Desejo ainda que a mesma sirva de força motivadora para que outras pessoas, mais ou menos jovens, sejam também promotores da divulgação do nosso concelho na medida dos êxitos que alcançam."-----

-----**INFORMAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DO VICE PRESIDENTE**-----

-----Foi pelo Senhor Presidente dado conhecimento do seu Despacho, do seguinte teor:-----

-----"Pedro Miguel César Ribeiro, presidente da Câmara Municipal de Almeirim, na sequência da deliberação de 22 de Outubro que, autorizou a existência de um terceiro vereador em regime de tempo inteiro, para o exercício dessas funções e ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com efeito a partir de 1 de Novembro, designo o Vereador Paulo Vladimiro Santana Caetano, que exercerá as funções de Vice Presidente."-----

-----**EXPEDIENTE GERAL**-----

-----**CRIAL** - O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo de que no final do mandato anterior, foi feita Recomendação para que fosse atribuído um subsidio no valor de 12.500 euros, com o respectivo IVA, num total de 15.375 euros, ao Centro de Recuperação Infantil de Almeirim. Deste valor já foram pagos 3.000 euros. À altura estava em falta a respectiva cabimentação prévia.-----

-----O Senhor Presidente apresentou, hoje, o documento acima referido, bem como Certidão de Situação Tributária Regularizada e Declaração da Segurança Social do Centro de Recuperação



Infantil de Almeirim. Solicitou que fosse revogada parcialmente a deliberação anterior, e que seja deliberado atribuir o valor em falta.-----

-----O Executivo aprovou por unanimidade .-----

-----**ANULAÇÃO DE GUIAS DE PAGAMENTO** - Presentes duas informações do serviço de Taxas e Licenças, a solicitar autorização para anulação das guias de pagamento nºs 6127 e 5389, em nome de Catarina Rita Ferreira Girão Salgueiro Costa Correia e Bruno Ricardo Dias Montêz, respectivamente. Os pedidos estão devidamente informados pelo serviço.-----

-----Deliberado por unanimidade proceder à anulação das guias.--

-----**DEBITO AO TESOUREIRO** - Presentes quatro informações do serviço de Taxas e Licenças, devidamente informados, a fim de serem submetidos a deliberação do órgão executivo e posterior débito ao Tesoureiro, uma vez que se encontram liquidados e não pagos, em nome de:-----

-----Plurideslocações de Almeirim, guia nº 3342, no valor de 24,79 euros;-----

-----António Sousa Guerra, guia nº 2245, no valor de 1.055,88 euros;-----

-----Rosa de Jesus Nunes dos Santos, guia nº 340, no valor de 6.35 euros;-----

-----Marta Maria Mascarenhas Andrade, guia nº 1994, no valor de 5,00 euros.-----

-----Foi deliberado por unanimidade proceder ao débito ao tesoureiro.-----

-----**PARECER PREVIO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**-----

-----O Senhor Presidente prestou a seguinte informação:-----

-----"Parecer prévio genérico favorável para aquisição de serviços-----

-----Considerando a deliberação de 4 de fevereiro de 2013 que concedeu parecer prévio genérico favorável à aquisição de



serviços nas situações previstas no artigo 75º da LOE/2013, sem prejuízo da aplicação da correspondente redução remuneratória e, desde que, o trabalho a executar não ultrapasse o montante anual de 5.000,00 € (sem IVA) a contratar com a mesma contraparte, e se enquadre numa das seguintes situações:-----

-----a) Acções de formação que não ultrapassem 132 horas;-----

-----b) Aquisição de serviços cuja execução se conclua no prazo de 20 dias, a contar da notificação de adjudicação.-----

-----Considerando ainda que a mesma proposta previa que os serviços deveriam informar o órgão executivo, até final do mês seguinte àquele em que forem adjudicados os serviços, da listagem dos contratos celebrados ao abrigo do parecer genérico concedido.-----

-----Com base na deliberação supra, informo que foi adjudicado ao jornal "O Mirante" uma publicação no valor de 1.219,51 €, ao jornal "O Ribatejo" uma publicação no valor de 280,00 € e à revista "É Ribatejo" uma publicação no valor de 145,00€. A todos estes valores acresce o IVA á taxa legal em vigor."-----

-----O Executivo tomou conhecimento.-----

-----SENHAS DE PRESENÇA - Foram comunicadas à Repartição de Recursos Humanos da Autarquia, as presenças dos Senhores Vereadores na presente reunião de Câmara, para pagamento das senhas de presença.-----

-----Às dezasseis horas e dez minutos foi encerrada a reunião.--

-----E eu, _____,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica